



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 115 /2021  
PROCESSO Nº 412 /2021

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Programa “Fala Mulher”, e dá outras providências.

Os Vereadores Eduardo Minas, Reinaldo Antônio Meira e Márcio Paschoal Giudício Júnior, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Programa “Fala Mulher”, com o objetivo de atender mulheres vítimas de violência doméstica, por meio de profissionais voluntários das áreas do Direito, da Psicologia e da Assistência Social.

ARTIGO 2º - Para a consecução do Programa “Fala Mulher” poderão ser realizados atendimentos presenciais ou remotos (*on-line*) às mulheres vítimas de violência doméstica, prestados por profissionais independentes, de forma gratuita, sendo vedado qualquer tipo de cobrança.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Público Municipal poderá disponibilizar, caso necessário, espaços e equipamentos públicos para a realização de atendimentos, conforme seu juízo de conveniência e oportunidade.

ARTIGO 3º - A implantação do Programa “Fala Mulher” observará as seguintes etapas:

- I - Identificação das entidades, associações e espaços públicos, bem como de suas necessidades, a fim de que possam receber os voluntários;
- II - Divulgação do Programa, pelos meios de comunicação disponíveis, inclusive no CRAS de Diadema, visando à divulgação dos serviços oferecidos e a captação de eventuais vítimas da violência doméstica;
- III - Cadastramento dos voluntários, de acordo com sua área de interesse e o tempo de que dispõem para prestação dos serviços de que trata esta Lei;
- IV - Instrução de entidades e voluntários, a fim de que os mesmos fiquem cientes do trabalho a ser realizado em conjunto, bem como do disposto na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispôs sobre o serviço voluntário, e deu outras providências;
- V - Acompanhamento periódico dos serviços voluntários resultantes do Programa “Fala Mulher”.

ARTIGO 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo



ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Diadema, 30 de junho de 2021.



Ver. EDUARDO MINAS



Ver. REINALDO ANTÔNIO MEIRA

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

O PROJETO FALA MULHER, idealizado pela jornalista Marcia Muryah, foi criado em meio ao aumento de casos de violência contra a mulher durante a pandemia. O Fala Mulher oferece apoio gratuito e *on-line*, através do grupo no *facebook* e *instagram*, a toda mulher, no Estado de São Paulo, que tenha sofrido algum tipo de violência, ou tenha se sentido ameaçada. O Projeto conta com voluntárias nas áreas de Direito, Psicologia e Assistência Social.

Apesar dos grandes números de denúncias, o aumento de violência doméstica escapa das estatísticas dos órgãos de segurança pública. Com o isolamento social, a vítima se torna refém do agressor, sendo impossibilitada de fazer a denúncia.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) mostram um aumento de 22 % dos casos de feminicídio em 12 Estados brasileiros, entre os meses de março e abril de 2020, período em que as denúncias na Central de Atendimento à Mulher (180) foi 27 % maior em relação a 2019, o que comprova o crescimento da violência doméstica durante o isolamento social.

Para suprir esta necessidade a jornalista Marcia Muryah criou o Projeto de Lei Fala Mulher, que ora os vereadores propõem que seja implementado na cidade de Diadema e que seja referência, em todos os Municípios do Estado de São Paulo, o enfrentamento à violência de gênero.

Uma importante propositura como esta sendo implantada na cidade de Diadema poderá ser o ponto inicial para que seja assegurado a todas as mulheres o atendimento através do Programa “Fala Mulher”, no âmbito do Município de Diadema.

Diadema, 30 de junho de 2021.



Ver. EDUARDO MINAS



Ver. REINALDO ANTÔNIO MEIRA

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR